



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.229, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005154/2012-81, resolve:

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho de SANDRA REIS DUARTE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1821764, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 19/09/14